COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 198/2013
AUTOR – Vereador Silvio Humberto
ASSUNTO – Renova o Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do Centro de Referência Integral de Adolescentes – CRIA.
RELATOR – Vereador Kiki Bispo

PARECER

A proposição apresentada pelo vereador Silvio Humberto tem o escopo de renovar a Utilidade Pública Municipal do **Centro de Referência Integral de Adolescentes – CRIA**.
A entidade epigrafada é uma entidade sem fins lucrativos com sede e foro nesta Capital, de caráter pedagógico artístico, fundada em 28 de fevereiro de 1994, que desde a sua criação presta inestimável serviço à comunidade, por meio da arte-educação e do despertar de sensibilidades, ocasionando transformações nas pessoas e na sociedade em que vivem.
O autor justifica a proposição em face da necessidade da Renovação de Utilidade Pública Municipal da entidade para continuidade das suas atividades estatutárias.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.
A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, ao disposto no Regimento Interno desta casa e à boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/1989).
Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº. 198/2013.

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2013.

Kiki Bispo
Relator e Presidente da CCJ

❖ Subscreveram o parecer os vereadores: Alfredo Mangueira, Geraldo Júnior e Leo Prates.